



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br**PODER EXECUTIVO****KELLEY LOBATO**

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Corregedor Geral

FRANCISCA NÚBIA CAMELO RODRIGUES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA

Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado de Dados (LGPD)

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.

**Prefeitura Municipal de**
AMAPÁData de Publicação: **21 DE JULHO DE 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/6emc9>Total de Páginas: **032**Tipo de Publicação: **PLANO DE SAÚDE**Tipo de Arquivo: **PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE**Número da Publicação: Ano: **2026**Setor(es): **SEMSA****Resumo da Publicação:**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: **21/07/2026 às 22:10**

Verifique a autenticidade em:

<https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ**
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

2026

AMAPÁ/AP

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS possibilita a revisão anual do PMS conforme as necessidades de saúde e a cada exercício da execução orçamentária, e subsidia a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes instrumentos estão interligados e compõem um processo cíclico de planejamento e gestão para a operacionalização integrada e sistêmica do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS está fundamentada nos instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS preconizados pelo Ministério da Saúde e cujo aporte de recursos financeiros propostos para o alcance das metas no período foram projetados.

O documento segue a estrutura proposta pelo Ministério da Saúde para a elaboração da PAS estabelecidos tendo como objetivo assegurar o cumprimento deste para o exercício 2026, descrevendo os seguintes itens: diretrizes, objetivos, ações, metas, fontes de recursos, setores responsáveis e indicadores (fonte, unidade de medida, índice de referência e índice esperado).

Amapá-AP. 02 de março de 2026

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde de Amapá

SUMÁRIO

CAPA-----pág. 01

APRESENTAÇÃO-----pág.02

SUMÁRIO-----pág.03

GESTÃO DO SUS-----pág.04 - 08

INVESTIMENTO-----pág.09 - 15

VIGILÂNCIA EM SAÚDE-----pág.16 - 19

ATENÇÃO BÁSICA-----pág.20 - 28

MÉDIA COMPLEXIDADE-----pág.29

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-----pág.30

Publicado por: WELLYSON PAIVA, em 21/07/2026 às 22:10 - A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador> | Autenticador: BKJROANV3MTH

Publicado por: WELLYSON PAIVA, em 21/07/2026 às 22:10 - A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador> | Autenticador: BKJROANV3MTH

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS						
PROGRAMA: 0053						
OBJETIVO 1.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE E MELHORIA DOS SERVIÇOS.						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Fortalecer a Administração Municipal do SUS Nível de Atenção Primária	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 29.174,93	Federal Estadual Municipal
AÇÃO	● Garantir apoio administrativo para as atividades da secretaria municipal de saúde, unidades de saúde e suas devidas manutenções; ● Implantar monitoramento quadrimestral de metas; ● Aperfeiçoar conhecimentos sobre o sistema de saúde (sus); ● Formular e executar a política municipal de saúde em consonância com as políticas Nacional e estaduais, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo conselho municipal de saúde; ● Garantir o custeio das atividades ações que são realizadas pela atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e ações preventivas; ● Organizar os fluxos assistenciais no âmbito da saúde; ● Levantamento técnico com checklist estrutural ● Garantir a implantação do plano de cargos e salários para todos os trabalhadores da FMS; ● Realizar capacitação sobre a Ouvidoria de Saúde; ● Acompanhamento de emendas parlamentares;					

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">● Organização de processos de compras, contratos e licitatórios;● Confeccionar termo de referência para aquisição de material gráfico de divulgação (Folder, Cartazes, Banners).● Implantação de reuniões periódicas de avaliação de metas e indicadores de Saúde.● Ampliar o número de equipes de Atenção Primária à Saúde● Oferecer atendimento humanizado;● Desenvolver competências técnicas para as normas e rotinas;● Garantir os repasses referente a deslocamento, ajuda de custo para servidores para treinamentos e reciclagens dos servidores de todas as áreas profissionais;● Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação;● Articular as programações de ações e serviços de saúde;● Divulgações das ações da secretária de saúde;● Aperfeiçoar o uso das redes sociais e canais oficiais da secretária de saúde;● Reuniões de monitoramento;● Padronização das salas (vacina, curativo, procedimento, farmácia);● Implantação de plano de manutenção preventiva● Implantação/fortalecimento da informatização (PEC e-SUS APS) |
|--|---|

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS						
PROGRAMA: 0053						
OBJETIVO 1.2 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Elaborar fluxos prioritários e elaborar protocolos clínicos e administrativos necessários	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 29.174,93	Federal Estadual Municipal
AÇÃO	● Aperfeiçoar conhecimentos sobre o sistema de saúde (sus); ● Elaborar fluxos, planos, fichas e protocolos; ● Organizar os fluxos assistenciais no âmbito da saúde; ● Capacitar os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção; ● Fortalecer a Rede de Saúde Pública do Município ao manter os serviços de saúde com profissionais de saúde; ● Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde; ● Implantação de reuniões periódicas de avaliação de metas e indicadores de Saúde; ● Ampliar o número de equipes de Atenção Primária à Saúde; ● Oferecer atendimento humanizado; ● Capacitação da equipe técnica; ● Desenvolver competências técnicas para as normas e rotinas;					

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS						
PROGRAMA: 0053						
AÇÃO: 2012 e 1019						
OBJETIVO 1.3 - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Fortalecimento do Controle Social e aparelhamento do Conselho Municipal de Saúde	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 48.336,73	Federal Estadual Municipal
AÇÃO	● Avaliar e aprovar o Relatório Anual de Saúde – RAS 2026; ● Apreciar, discutir e deliberar sobre Programação Anual de Saúde - PAS 2026; ● Divulgar calendário, pautas e resolução do CMS nos canais oficiais do município, realizar as visitas técnicas nas unidades básicas de saúde e demais serviços; ● Garantir o custeio das despesas e ações inerentes ao Conselho Municipal de Saúde; quando essas se fizerem necessárias em conferencias, seminários e outros encontros regionais ● Qualificar a atuação dos Conselheiros Municipais de Saúde; ● Garantir o custeio de diárias para os conselheiros para as reuniões e capacitações; conferências que se fizerem necessárias, fora do município ou do estado; ● Assegurar condições de acessibilidade conforto e privacidade para as reuniões e atendimento; ● Garantir a manutenção e necessidades do Conselho como material permanente, materiais de expedientes, limpeza e outros materiais que se fizer necessário;					

	● Garantir apoio logístico (transporte) no traslado dos Conselheiros Municipais de saúde que residem nas comunidades; ● Fortalecer o controle social e incentivar participação popular no SUS. Desenvolver competências técnicas para as normas e rotinas;
--	--

DIRETRIZ 1 – GESTÃO DO SUS						
PROGRAMA: 0053						
AÇÃO: 0053 e 1022						
OBJETIVO 1.4 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO NA APS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Fortalecer a organização dos serviços e processos de trabalho na APS a nível de gestão	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 80.878,30	Federal Estadual Municipal
AÇÃO	● Garantir treinamentos e capacitações administrativos para os funcionários da secretaria municipal de saúde; ● Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da APS; ● Capacitar gestores e coordenadores sobre planejamento, indicadores e uso do PEC E E-SUS; ● Organizar agendas conforme Diretrizes da atenção primaria; ● Elaborar normas internas (agenda programada, acolhimento, fluxo de atendimento); ● Articular as programações de ações e organizar os fluxos assistenciais no âmbito da saúde; ● Realizar supervisões técnicas nas unidades de saúde; ● Reuniões com os responsáveis técnicos para alcançar metas preconizadas pelo ministério da saúde; ● Realizar reuniões sistemáticas mensais com as áreas técnicas acerca do processo de implementação para ajustes necessários;					

- Oferecer serviços de qualidade atingindo a integralidade da atenção primária à saúde com ênfase na promoção, prevenção e humanização;
 - Oferecer capacitação para os profissionais da saúde acolherem e atenderem de forma mais humanizada a população LGBTQIA+;
 - Capacitar profissionais de saúde quanto ao treinamento de LIBRAS;

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA :0048						
AÇÃO: 1018						
OBJETIVO 1.1 - FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Manutenção nas Unidades de Saúde do Município de Amapá	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 948.477,20	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Promover a qualidade dos serviços no âmbito da saúde, para a população, através da implementação da infraestrutura física e tecnológica; ● Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes para UBSs; ● Realizar as manutenções rotineiras nas UBSs; ● Garantir a compras de produtos e materiais permanentes necessários; ● Garantir o funcionamento dos serviços da saúde municipal; ● Garantir o pagamento conforme recebimento do material adquirido; ● Reestruturar fisicamente as UBS com maior vulnerabilidade; ● Garantir equipamentos essenciais para funcionamento pleno das unidades; ● Matrimoniar os materiais e equipamentos permanentes da secretária municipal da saúde;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA :0048						
AÇÃO: 1016						
OBJETIVO 1.2 – FORTALECER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UBS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Manutenção nas Unidades de Saúde	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 345.644,70	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Garantir o funcionamento dos serviços da saúde municipal; ● Garantindo ambientes adequados, acessíveis, seguros e humanizados, conforme normas sanitárias e padrões do Ministério da Saúde; ● Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes para UBSs; ● Garantir acessibilidade; ● Padronizar mobiliários e utensílios conforme normas técnicas; ● Realizar as manutenções rotineiras nas UBSs; ● Modernizar estrutura física e equipamentos; ● Reestruturar UBS prioritárias; ● Matrimoniar os materiais e equipamentos permanentes da secretária municipal da saúde; ● Manter sala de vacina conforme normas do PNI; ● Organizar farmácia com prateleiras adequadas; ● Aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado quando necessário;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA: 0048						
AÇÃO: 1017						
OBJETIVO 1.3 ASSEGURAR QUALIDADE, SEGURANÇA E RESOLUTIVIDADE DA ASSISTÊNCIA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS ADEQUADOS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Garantir equipamentos essenciais para funcionamento pleno das unidades.	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 948.477,20	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Reduzir interrupções por falhas estruturais; ● Melhorar conforto e organização dos ambientes; ● Ampliar a capacidade de atendimento das equipes; ● Realizar Manutenção preventiva dos equipamentos; ● Realizar Controle patrimonial; ● Monitoramento semestral de funcionamento dos equipamentos; ● Melhorar os veículos para apoio as equipes rurais; ● Organização física adequada da CAF. ● Adequação de salas para procedimentos; ● Aquisição de cilindro de oxigênio para as UBS;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA :0048						
AÇÃO: 1016						
OBJETIVO 1.4 -. CONTINUALIDADE DAS CONSTRUÇÃO E COM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Melhorar a infraestrutura da saúde no município com reformas e construções de unidades de saúde básicas	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 948.477,20	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Realizar parcerias públicos e privados com empresas terceirizadas; ● Assegurar a realização dos licitatórios para garantir a execução das obras planejadas; ● Realizar periodicamente as devidas fiscalizações nas reformas e construções para garantir a qualidade e metas preconizadas; ● Matrimoniar os materiais e equipamentos permanentes da secretária municipal da saúde; ● Monitorar execução física e financeiras das obras; ● Garantir que novas estruturas atendam as normas sanitárias e estruturas; ● Aquisição de equipamentos novas as UBS em construção e reforma; ● Prestar conta junto aos órgãos financeiros;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA:0048						
AÇÃO:1020						
OBJETIVO 1.5 -. AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Garantir a manutenção Da academia de saúde	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 132.219,59	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	- Realizar a compra de equipamentos por exemplo; escada, roda abdominal, caneleiras, mini band, super band, cones de 45cm, cones obstáculos, cones 75cm, tatames de eva, bambolês, disco chinês, pula corda, caixa de som, fita de suspensão trx, cordas navais de 40mm com 12 m, kettlebell de 4 kg, kettelebell de 6 kg, kettelebel de 8kg, kettelebel de 10kg, step de eva, wallball de 4 kg, wallball de 8 kg, walball de 10 kg. - Realizar a manutenção preventiva a cada três meses; - Realizar manutenções rotineiras nos equipamentos; - Garantir a manutenção e a compra de materiais de limpeza e outros materiais que se fizer necessário. ex; álcool, sabão neutro, guardanapos de tecido; - Reforma e manutenção preventiva do espaço físicos; - Instalação de cobertura, iluminaria e acessibilidade; - Atividades para idosos (equilíbrio e prevenção de quedas); - Grupos para hipertensos, diabéticos e obesos em acompanhamento com a nutricionista; - Reforçar a parceria com as escolas (PSE); - Realizar grupos de crianças e adolescentes na academia de saúde;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA: 0048						
AÇÃO :1022						
OBJETIVO 1.6-. IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Gestão da Informação e Tecnologia em Saúde	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 51.703,37	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
● AÇÃO	● Integrar os sistemas de informação utilizados no sus; ● Melhorar a qualidade e a qualidade dos dados registrados; ● Implantar e ampliar o uso do prontuário eletrônico do cidadão (PEC E- SUS APS) em todas as UBS; ● Garantir infraestrutura mínima de informática (computadores, impressoras, internet); ● Padronizar o uso dos sistemas oficiais do ministério da saúde; ● Fortalecer o registro adequado nos sistemas e- SUS APS, SINAN, SIM, SINASC, SI-PNI e outros; ● Elaborar boletins informativos de saúde para gestores e equipes; ● Capacitar profissionais para uso correto dos sistemas de informações; ● Promover educação permanente em análise de dados; ● Qualificar gestores para uso estratégico da informação; ● Incentivar soluções digitais para organização dos serviços;					

DIRETRIZ 2 – INVESTIMENTO						
PROGRAMA:0048						
AÇÃO :1021						
OBJETIVO 1.7-. GARANTIR ACESSO À REABILITAÇÃO ORAL POR MEIO DA OFERTA DE PRÓTESES DENTÁRIAS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026 (\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Ampliar a reabilitação do projeto das Prótese Dentária	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 172.460,15	ESTADUAL FEDERAL MUNICIPAL
● AÇÃO	● Realizar novo processo licitatório para a compra de materiais e insumos necessários; ● Ampliar o acesso a saúde bucal reduzindo as desigualdades no atendimento odontológico promovendo desde ações preventivas até o tratamento especializados; ● Prioridade para idosos e beneficiários de programas sociais; ● Indicação do tipo de prótese para os pacientes avaliados; ● Garantir a manutenção das próteses após o uso de testes com pacientes; ● Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da equipe de saúde bucal; ● Indicação do tipo de prótese para os pacientes avaliado;					

DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA:0052**OBJETIVO 3.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Garantir as atividades relacionadas as vigilâncias em saúde	SEMSA/VIGILÂNCIA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 746.375,15	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Garantir e custear as atividades relacionadas as vigilâncias ambiental, sanitária e epidemiológica; ● Promover capacitações/treinamentos sempre que necessário, para atualizações técnicas; ● Fazer aquisição e disponibilizar os materiais, insumos e transportes necessários para desenvolvimento das atividades de todas as vigilâncias ● Garantir a execução de todas as campanhas de vacinação projetadas e lançadas pelo programa nacional de imunização ● Garantir a execução das vacinas antirrábicas no município; ● Garantir os materiais, insumos, produtos e equipamentos para realização das campanhas de vacinação e manutenção na sala de vacina; ● Garantir a alimentação em tempo hábil dos sistemas de informações em saúde; ● Integrar vigilância e Atenção Primária; ● Melhorar monitoramento de indicadores; ● Garantir resposta rápida a agravos;					

DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
AÇÃO:2011						
OBJETIVO: 3.2 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
META	Fortalecer a detecção, notificação e controle de doenças e agravos	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 563.117,27	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Garantir e custear as atividades relacionadas a vigilância epidemiológica; ● Promover capacitações/treinamentos sempre que necessário, para atualizações técnicas; ● Fazer aquisição e disponibilizar os materiais, insumos e transportes necessários para desenvolvimento das atividades; ● Garantir a execução de todas as campanhas de vacinação projetadas e lançadas pelo programa nacional de imunização ● Garantir a alimentação em tempo hábil dos sistemas de informações em saúde; ● Integrar vigilância e Atenção Primária; ● Melhorar monitoramento de indicadores; ● Garantir resposta rápida a agravos; ● Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. ● Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à Saúde.					

DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
AÇÃO:2015						
OBJETIVO: 3.2 - AMPLIAR A COBERTURA, QUALIDADE E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
META	Fortalecer a Vigilância Sanitária como instrumento de proteção à saúde coletiva, garantindo fiscalização, prevenção de riscos sanitários e promoção de ambientes seguros	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 183.257,88	ESTADUAL MUNICIPAL
AÇÃO	• Inspeções periódicas programadas; • Atendimento de denúncias sanitárias; • Fiscalização de farmácias e serviços de saúde; • Manter as fiscalizações em açougues e peixarias, feiras livres; • Continuar o monitoramento dos setores alimentícios; • Atualização do cadastro de estabelecimentos; • Emissão de licenças sanitárias; • Realizar campanhas educativas sobre boas práticas e distribuição de material informativos; • Ações educativas nas escolas; • Inspeção em UBS e unidades hospitalares; • Monitoramento do cumprimento de normas sanitárias; • Implantação de sistema informatizado de vigilância sanitária; • Elaborar/atualizar um plano anual de fiscalização					

DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**AÇÃO: 0052 e 2020****OBJETIVO: 3.4- FORTALECER A VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR.**

ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
META	Implantar a Comissão da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 51.738,46	ESTADUAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Instituir a Comissão Municipal da saúde do trabalhador por meio de portaria; ● Estabelecer regimento interno da comissão; ● Realizar capacitações para os membros da comissão; ● Criar políticas públicas voltada à saúde mental para reduzir o impacto de adoecimento mental do trabalhador e da trabalhadora; ● Garantir o custeio de diárias para os conselheiros para as reuniões e capacitações quando se necessário; ● Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores com a equipe multiprofissional (saúde, vigilância, assistência social, CMS); ● Realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para profissionais; ● Propor políticas e ações para modernizar as relações do trabalho; ● Fortalecer as notificações compulsória de agravos relacionados ao trabalho (SINAN); ● Articular apoio técnico com o CEREST regional /estadual;					

DIRETRIZ 4 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**PROGRAMA: 0049****OBJETIVO 4.1:** GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO REGULAR DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Manter os programas Federais Implantados no município, Garantindo assim uma Assistência À saúde com qualidade ao Município	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 5.252.557,41	Federal Estadual Municipal
AÇÃO	● Assegurar funcionamento contínuo dos programas vinculados à Atenção Primária e Vigilância em Saúde. ● Monitorar mensalmente execução financeira e metas pactuadas. ● Realizar prestação de contas nos sistemas oficiais (DigiSUS e demais instrumentos). ● Manter estoque mínimo de segurança para insumos essenciais. ● Adquirir materiais médico-hospitalares e odontológicos. ● Garantir compra de insumos laboratoriais e de enfermagem. ● Adquirir materiais correlatos para ações educativas e campanhas. ● Manter manutenção preventiva de equipamentos utilizados nos programas. ● Organizar controle de estoque e reposição programada.					

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">● Executar 12 campanhas temáticas ao longo de 2026, conforme calendário do Ministério da Saúde. Desenvolver campanhas mensais (Janeiro Branco, Fevereiro roxo ,Março Lilás, Abril azul ,Maio Amarelo, junho vermelho, julho amarelo ,Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro vermelho);● Produzir e adquirir camisas temáticas para equipes.● Confeccionar banners, faixas e cartazes educativos.● Promover mobilizações comunitárias e ações intersetoriais.● Utilizar mídias sociais e rádio local para divulgação.● Realizar 01 Semana do Bebê anual com cobertura mínima de 80% das gestantes e crianças menores de 2 anos cadastradas;● Melhorar acesso e acolhimento nas UBS. |
|--|---|

DIRETRIZ 4 –: SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**PROGRAMA: 0049****AÇÃO: 2018****OBJETIVO 4.2: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS**

ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Ampliar o acesso e qualificar a assistência ofertada pelas Equipes de Saúde	EQUIPES ESF	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 298.461.25	Municipal
AÇÃO	● Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS); ● Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde; ● Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil; ● Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde; ● Atualizar o cadastro da população no e-SUS APS; ● Realizar busca ativa de usuários faltosos (hipertensos, diabéticos, gestantes e crianças); ● Implantar agenda programada para condições crônicas; ● Garantir atendimento médico, enfermagem, odontológico e multiprofissional regular nas UBS; ● Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde; ● Intensificar campanhas de vacinação e multivacinação; ● Desenvolver ações voltadas à saúde do homem e do idoso; ● Monitorar encaminhamentos realizados pelas UBS; ● Realizar no mínimo 4 capacitações anuais para as equipes de APS;					

- Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% das UBS;
- Designar direção na UBS rurais e urbana;
- Designar profissionais em suas competências cabíveis;

DIRETRIZ 4: SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**PROGRAMA: 0049****AÇÃO: 2021****OBJETIVO 4.3: IMPLANTAR E ESTRUTURAR O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNICÍPIO.**

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ampliar a cobertura do Projeto das Prótese dentária Para população	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 172.460,15	Municipal

- Implantar o laboratório na rede Municipal;
- Ampliar o acesso a saúde bucal reduzindo as desigualdades no atendimento Odontológico promovendo desde ações preventivas até o tratamento especializados;
- Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da equipe de saúde bucal;
- Indicação do tipo de prótese para os pacientes avaliados;
- Garantir a manutenção das próteses após o uso de testes com pacientes;
- Realizar novo processo licitatório para a compra de materiais e insumos necessários;
- Garantir a manutenção de laboratório de prótese dentária;
- Atender 100% dos pacientes priorizados conforme critérios clínicos e sociais;
- Confeccionar no mínimo 20 próteses mensais após habilitação do serviço;
- Implantar protocolo municipal de indicação de prótese dentária;

DIRETRIZ 4: SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0049					
AÇÃO: 2018					
OBJETIVO 4.4: GARANTIR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NAS UBS.					
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ampliar o acesso ao atendimento odontológico prioritário	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 258.708,04	Municipal
● Realizar levantamento da qualidade do atendimento à população para a ampliação necessária de atendimento humanizado de média complexidade; ● Realizar as compras de kit bucal para ações preventivas; ● segurar contratação e manutenção de cirurgião-dentista e auxiliar/técnico em saúde bucal. ● Garantir abastecimento regular de materiais odontológicos e instrumentais; ● Manter funcionamento adequado do consultório odontológico (cadeira, compressor, autoclave). ● Organizar agenda programada e demanda espontânea. ● Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. ● Solicitar credenciamento junto ao ministério da saúde através do e-gestor; ● Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.					

DIRETRIZ 4 – SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0049					
AÇÃO: 2025					
OBJETIVO 4.4: GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NAS UBS DO MUNICÍPIO.					
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ampliar o acesso da população às consultas médicas na Atenção Básica.	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 137.397,40	Municipal
● Oferecer suporte logístico, quando necessário, para atuação em áreas rurais e de difícil acesso; ● Reduzir em 15% o tempo de espera para consulta médica nas UBS; ● Organizar agenda programada e demanda espontânea. ● Priorizar acompanhamento de condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental). ● Garantir atendimento médico às gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas. ● Realizar visitas domiciliares em casos prioritários. ● Garantir participação ativa nas reuniões de equipe. ● Desenvolver plano terapêutico singular para pacientes crônicos. ● Atuar nas ações do PSE. ● Oferecer apoio logístico para deslocamento rural. ●					

DIRETRIZ 4 – SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**PROGRAMA: 0049****AÇÃO: 2017****OBJETIVO 4.5: FORTALECER A ATUAÇÃO DOS ACS COMO ELO ENTRE A COMUNIDADE E A ATENÇÃO BÁSICA**

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Qualificar o processo de trabalho dos ACS	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 672.000,40	Federal Estadual Municipal
● Capacitação anual dos ACS; ● Supervisão periódica das atividades; ● Implantação de protocolo de visita domiciliar; ● Monitoramento das visitas domiciliares; ● Monitoramento de hipertensos e diabéticos; ● Apoio as ações do PSE; ● Busca ativa das gestantes; ● Identificação de precoce de casos suspeitos de agravos; ● Aquisição anual de Equipamento de proteção individual (EPI) para todos os ACS; ● Aquisição de vestimenta padronizada, botas, crachá, bolsas/mochilas padronizadas para visitas domiciliares;					

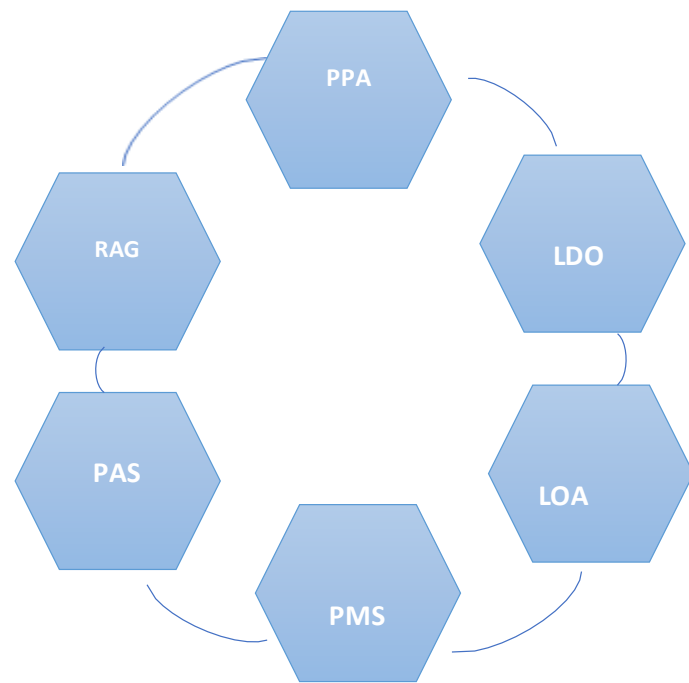
DIRETRIZ 4 –SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0049					
AÇÃO: 2024					
OBJETIVO 4.6: GARANTIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES PACTUADAS DO PSE NO MUNICÍPIO.					
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ampliar ações de promoção e prevenção voltadas ao público escolar	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 11.496,87	Estadual Municipal
● Elaborar planejamento anual conjunto com a Secretaria Municipal de Educação; ● Definir cronograma de visitas das Equipes de Saúde da Família às escolas urbanas e rurais; ● Registrar todas as ações no sistema oficial do Ministério da Saúde; ● Monitorar indicadores pactuados; ● Garantir aquisição de insumos e materiais necessários para execução das ações. Garantir testes rápidos, materiais de triagem visual e kits de saúde bucal; ● Confeccionar cartazes, folders e materiais gráficos educativos; ● Adquirir camisas temáticas para a equipe participante; ● Produzir banners e faixas para mobilizações nas escolas;					

DIRETRIZ 4 – SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0049					
AÇÃO: 2019					
OBJETIVO 4.7: GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.					
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
		INÍCIO	TÉRMINO		
Fortalecer as ações programáticas e o acompanhamento das condições prioritárias	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 229.612,31	Municipal
● Manter vínculos e contratos dos profissionais (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS); ● Realizar reposição imediata em casos de vacância; ● Garantir pagamento regular da folha da APS; ● Assegurar estrutura física adequada nas UBS; ● Garantir transporte para áreas rurais e de difícil acesso; ● Assegurar manutenção dos insumos, materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das equipes; ● Acompanhar 90% dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados; ● Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal para 90% das gestantes; ● Acompanhar 100% das crianças menores de 2 anos com puericultura regular;					

**DIRETRIZ 5 – MÉDIA COMPLEXIDADE
PROGRAMA:0051****OBJETIVO 5.1** AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REGULADOS PELA APS.

ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		CUSTO ESTIMADO 2026(\$)	ORIGEM DA FONTE
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Assegurar as Atividades do Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$ 22.994,79	FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	● Implantar protocolo municipal de referência e contrarreferência; ● Monitorar mensalmente a fila de espera por especialidade; ● Atualizar cadastro e priorização por critérios clínicos; ● Acompanhar retorno do paciente à UBS após consulta especializada; ● Articular com Central de Regulação municipal/estadual; ● Ampliar pactuação com serviços de referência (quando necessário); ● Garantir transporte sanitário para pacientes encaminhados; ● Monitorar produção ambulatorial (SIA/SUS); ● Garantir retorno do paciente a UBS após consulta especializada; ● Realizar busca ativa paciente que faltaram a consulta especializada; ● Garantir transporte sanitário programado;					

DIRETRIZ 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
PROGRAMA: 0050						
AÇÃO: 2016						
OBJETIVO 6.1 - GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NO ÂMBITO DO SUS E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS UBS						
ESTRUTURA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE PREVISÃO		Custo Estimado 2025(\$)	Origem da Fonte
			INÍCIO	TÉRMINO		
META	Garantir o programa de Assistência farmacêutica Básica com os medicamentos da Rename/Remume	SEMSA	JAN/2026	DEZ/2026	R\$283.920,00	FEDERAL MUNICIPAL
AÇÃO	• Disponibilizar os medicamentos básicos elencados pelo sus, e protocolados na Rename (relação nacional de medicamentos); • Garantir a compra e distribuição das medicações do programa hiperdia; • Realizar o levantamento prévio do quantitativo dos medicamentos que será utilizado no município em 2025; • Garantir o processo licitatório para compras, pagamentos e disponibilização dos medicamentos da rede básica para a população; • Distribuir para a população conforme orientação dos profissionais habilitados; • Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos tipo, HAS, TB, hiperdia, arboviroses, HIV, etc; • Garantir as medicações básicas utilizados pela gestante no acompanhamento do pré-natal; • Implantar protocolo de orientação farmacêutica no ato da dispensação. Atualizar a REMUME conforme perfil epidemiológico do município; • Realizar programação anual de compras com base no consumo médio mensal; • Monitorar estoque mínimo e máximo por unidade e implantar controle informatizado de estoque; • Realizar processos licitatórios em tempo oportuno;					



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS



Responsabilidade Técnica pela Elaboração
Ana Caroline Rodrigues Lima
Assessoria Técnica da Secretária de Saúde
Coren:636863 ENF
amapasemsa@gmail.com

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 048/2024 AP